



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:**

Projeto de Lei nº 012 de 13 de fevereiro de 2020, que busca autorização legislativa para que o município conceda desconto ao pagamento em parcela única e no pagamento parcelado no IPTU 2020.

**RELATÓRIO:**

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 07/02/2020 sob nº 018/2020, e, após inclusão na ordem do dia da sessão ordinária em 10/02/2020 fora encaminhado a esta comissão que, em reunião ocorrida em 13/02/2020, teve como designado relator a Vereadora MARA SIMONE SEIBERT, que após análise emite o seguinte voto:

**VOTO DO RELATOR:**

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

em 07/02/2020 sob nº 018/2020, e, após inclusão na ordem do dia da sessão ordinária em 13/02/2020, teve como designado relator a Vereadora MARA SIMONE SEIBERT, que após análise emite o seguinte voto:

Acompanha o voto dos Membros:

**Presidente: VIVIANE REDIN MERGEN** 

**Membro: MADALENA PASA** 



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

Nestes termos encaminho o presente parecer a Mesa Diretora da Câmara de Municipal para que tome as providencia a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 13 de fevereiro de 2020.

---

Ver. **VIVIANE REDIN MERGEN**  
Presidente

Nestes termos encaminho o presente parecer a Mesa Diretora da Câmara de Municipal para que tome as providencia a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre, RS, 13 de fevereiro de 2020.

---

Ver. **VIVIANE REDIN MERGEN**  
Presidente